

ms
11/5
170

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente na área de pediatria médica hospitalar da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, conforme Despacho nº 5965/2026, de 11 de maio, publicado no Diário da República, suplemento, 2ª série, n.º 90.

ATA Nº1

Às 9 horas do dia 14 de maio de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal acima indicado, constituído pelos seguintes membros:

Presidente – Dra. Maria Madalena Ravasco Mendes Lopo Tuna, Assistente Graduada Sénior de Pediatria da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

1º Vogal Efetivo – Dra. Maria João Almeida Leiria Carvalho, Assistente Graduada Sénior de Pediatria da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

2º Vogal Efetivo – Dra. Paula Maria Lopes Vieira, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.

Ordem de trabalhos:

- 1º Definição dos métodos de seleção e avaliação;
- 2º Definição da ponderação a atribuir a cada item de avaliação;
- 3º Definição e elaboração da grelha de classificação, que se anexa à presente ata (Anexo 1);
- 4º Definição dos critérios de desempate.

Nos termos do enquadramento legal acima referido, que aprovou o procedimento concursal para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Pediatria Médica da carreira médica de Pediatria, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto 1 – Foi unanimemente deliberado pelo Júri a utilização dos seguintes métodos de seleção e avaliação:

1. Avaliação curricular, baseada num *Curriculum vitae* feito em modelo europeu, com um máximo de 5 páginas.
2. Discussão curricular.

ms
11/9
24

Ponto 2 - Foi unanimemente deliberado pelo Júri a ponderação a aplicar a cada item de avaliação:

1. Avaliação curricular – 50%

- a) Exercício de funções no âmbito da Pediatria, com relevância para as exigências específicas do posto de trabalho a ocupar, incluindo no âmbito do apoio em idade pediátrica a unidades de cuidados intermédios e intensivos, tendo em consideração os Centros de Referência de Cardiopatias congénitas e Epilepsia refratária da ULSLO – 0 a 9 valores;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas, com relevância para as exigências específicas do posto de trabalho a ocupar - 0 a 2 valores;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da Pediatria, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo - 0 a 3 valores;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de formação específica de Pediatria – 0 a 4 valores;
- e) Atividades docentes ou de investigação – 0 a 1 valores;
- f) Outros fatores de valorização profissional - 0 a 1 valores.

2 - Discussão curricular – 50%

Ponto 3 - Foi unanimemente deliberado pelo Júri a utilização da grelha de classificação em anexo (Anexo 1).

Ponto 4 - Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os critérios de desempate pela ordem seguinte:

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico de formação específica na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;
- b) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade foi assinada por todos os presentes.

Presidente

Adelenelepa

1º Vogal Efetivo

Paulo J. B. B.

2º Vogal Efetivo

Paula Vieira

Procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de pediatria médica da carreira médica hospitalar (despacho n.º 5965/2026)

GRELHA DE AVALIAÇÃO Procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de pediatria médica da carreira médica hospitalar (despacho n.º 5965/2026)		
Nome do Candidato - _____		
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) (0 a 20 valores)	Ponderação 50%	
a) Exercício de funções no âmbito da Pediatria, com relevância para as exigências específicas do posto de trabalho a ocupar, incluindo no âmbito do apoio em idade pediátrica a unidades de cuidados intermédios e intensivos, tendo em consideração os Centros de Referência de Cardiopatias congénitas e Epilepsia refratária da ULSLO	0-9 valores	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas, com relevância para as exigências específicas do posto de trabalho a ocupar	0-2 valores	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da Pediatria, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	0-3 valores	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de formação específica de Pediatria	0-4 valores	
e) Atividades docentes ou de investigação	0-1 valores	
f) Outros fatores de valorização profissional	0-1 valores	
DISCUSSÃO CURRICULAR (DC) (0 a 20 valores)	Ponderação 50%	
a) Interesse demonstrado pelo candidato em diferenciar-se em áreas prioritárias para a ULSLO, tendo em consideração os Centros de Referência de Cardiopatias congénitas e Epilepsia refratária da ULSLO e respetivo apoio pediátrico às unidades de cuidados intermédios e intensivos	0-15 valores	
b) Disponibilidade demonstrada para realizar atividade assistencial no âmbito da urgência	0-3 valores	
c) Capacidade de comunicação	0-1 valores	
d) Capacidade de argumentação	0-1 valores	
CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	20 valores	$CF = 0.5AC + 0.5DC$

